

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da **PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2021**, com fundamento no art. 37, *caput* e inciso IX, da CF e, especialmente, na **LEI MUNICIPAL Nº 724/2021**, que autoriza a contratação excepcional e por tempo determinado de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA** aos interessados a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos deste EDITAL NORMATIVO.

1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, tem por objetivo selecionar profissionais por meio de **AValiação E VALORAÇÃO DE TÍTULOS**, para contratação e preenchimento das vagas referidas no **TÓPICO 2** deste Edital, para prestar serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**.

2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

NÚMERO DE ORDEM/CARGO	CÓDIGO DO CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL /PLANTÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	TETO REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO MENSAL/SEMANAL /HORA/PLANTÃO	LOCAL TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
MOTORISTA	MT-OE	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	SEMANAL	02	02	R\$ 1.830,00	MENSAL	SEMED	CONDUÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, CONFORME ESCALA DE HORÁRIOS ESTABELECIDADA PELA SEMED

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 O candidato deverá apresentar, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA - (ANEXO II)**, com as ressalvas que seguem, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, à COMISSÃO DO PSS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATORIOS**:

3.2.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III)** devidamente preenchida (esta ficha estará disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), a partir da publicação deste edital);

3.2.2 Comprovante de escolaridade mínima exigida;

3.2.3 Cópia colorida da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.4 Cópia do **CPF** (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.5 Cópia do **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**;

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

- 3.2.6 Cópia da **CNH CATEGORIA "D"** (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.2.7 Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de **CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR** (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.2.8 **DECLARAÇÃO** que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos nesta Edital;
- 3.2.9 **DECLARAÇÃO** que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão **DESCONSIDERADAS**;
- 3.2.10 **AUTORIZAÇÃO** que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou whatsapp, informados na ficha de inscrição;
- 3.3 No momento da inscrição também deverão ser apresentados os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS** referidos no **QUADRO DE TÍTULOS, PARA EFEITO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS e eventual DESEMPATE**, devidamente autenticados ou acompanhados da cópia original;
- 3.4 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá ser comprovada por meio de documento **IDÔNEO e CONSULTÁVEL**, no qual deverá constar de forma clara o nome do cargo e o período, como também identificação do emissor, nome e cargo do responsável pela emissão e, ainda, número de telefone para contato.
- 3.5 Não serão consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;
- 3.6 Não serão considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;
- 3.7 Qualquer informação falsa ou não comprovada implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3.8 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), **DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;
- 3.9 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia.
- 3.10 As inscrições serão gratuitas.

4 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de **AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS TÍTULOS** apresentados, conforme **QUADRO DE TÍTULOS (ANEXO I)**;
- 4.2 A avaliação e valoração dos títulos será realizada pela **COMISSÃO DO PSS**;
- 4.3 Os títulos (formação e experiência) **DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO**;

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

- 4.4 **Em caso de empate**, o desempate observará seguinte ordem e critérios:
- 4.5 Candidato com maior tempo de experiência no exercício do cargo;
- 4.6 Candidato com mais idade;
- 4.7 Serão publicados no Diário Oficial do Município, o RESULTADO PROVISÓRIO e o RESULTADO DEFINITIVO, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>);
- 4.8 Publicado o RESULTADO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO, abrir-se-á o **PRAZO DE UM DIA** para apresentação de eventuais **IMPUGNAÇÕES**, que serão apreciadas e julgadas pela COMISSÃO DO PSS;

5. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO

5.1 Apenas diante da **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DA VAGA NO MOMENTO**, o candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO** pelo Município de Tomar do Geru, nos termos da **Lei Nº 724/2021**, observadas as previsões deste edital, a ordem de classificação e o atendimento às exigências documentais abaixo relacionadas:

- 5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;
- 5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.1.3 Ter idade mínima de **21 ANOS**, na data da contratação;
- 5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:
- 5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;
- 5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;
- 5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;
- 5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- 5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;
- 5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;
- 5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);
- 5.1.8 Apresentar cópia da **CNH CATEGORIA "D"**;
- 5.1.9 Apresentar comprovante de conclusão do **CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR**;
- 5.1.10 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;
- 5.1.11 Apresentar uma fotografia 3x4;
- 5.1.12 Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;
- 5.1.13 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;
- 5.1.14 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;
- 5.1.15 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível que impossibilite a sua contratação;
- 5.1.16 Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;
- 5.1.17 Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);
- 5.1.18 Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;
- 5.1.19 Apresentar declaração de não estar enquadrado nos grupos de risco para COVID19;

5.2 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO **WATHSSAP** INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO;

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

5.3

5.4 O não comparecimento injustificado do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;

5.5 O contrato será firmado por prazo a ser definido pela **CONTRATANTE**, com possibilidade de prorrogação, observado o prazo de vigência do PSS;

5.6 O contrato poderá ser rescindido por manifestação unilateral de qualquer das partes, desde que obedecida a antecedência de 30 dias, ou, ainda, por descumprimento às regras previstas neste Edital;

5.7 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme escala estabelecida pelo órgão contratante;

5.8 A contratação não assegura ao contratado o direito à permanência no cargo, caso seja atestada, por uma **COMISSÃO ESPECIAL**, a sua imperícia para o exercício do cargo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá, quando não for o caso de impugnação, recurso contra decisão, ação ou omissão da Comissão do PSS, **NO PRAZO DE UM DIA** contado da data da decisão, ação ou omissão recorrida, devendo ser interposto perante a Comissão do PSS, na Prefeitura Municipal, das 08 às 12h, acompanhada das razões recursais endereçadas ao Prefeito Municipal para apreciação e julgamento;

6.2. COMISSÃO DO PSS, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais, caso decida pela procedência do pedido, reconhecerá a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste PSS será de 10 (**DEZ**) **MESES**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela **COMISSÃO DO PSS**.

8.2. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal na SALA DA **COMISSÃO DO PSS** ou pelos telefones 79-9-9804-6301(CHANAIA) ou 79-9-8878-7655(LUIS AMILTON);

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes de PSS.

Tomar do Geru/SE, 07 de junho de 2022

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO

CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS EM

LUIS AMILTON DE OLIVEIRA
4

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

ANEXO I – QUADRO DE TÍTULOS I

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação em nível de ENSINO FUNDAMENTAL	2	2
2. Formação em nível de SEGUNDO GRAU	4	4
3. CURSOS LIVRES relacionados ao cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (pontuação unitária para cada 25 horas de curso);	1	6
4. Documento comprobatório de atuação no serviço público ou privado, nos últimos 5 anos, no exercício do CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (pontuação unitária para cada mês trabalhado).	1	12

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	07/07
2. Período de inscrições	11/07 à 15/07
3. LOCAL: 4. HORÁRIO:	SALA DA COMISSÃO DO PSS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS 8H ÀS 12H
5. Divulgação do Resultado Provisório	18/07
6. Divulgação do Resultado Definitivo	20/07
7. Apresentação de documentos para contratação	21/07

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

ANEXO III – MODELO FICHA INSCRIÇÃO			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. NÚMERO INSCRIÇÃO			
2. CARGO	MOTORISTA	CÓDIGO DO CARGO	MT-OE
3. NOME			
4. CPF			
5. EMAIL			
6. TELEFONE COM WHATSAPP			
7. TELEFONE PARA RECADO			
8. ENDEREÇO			
9. GRAU ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO			
10. NATURALIDADE			
11. DATA DE NASCIMENTO			
12. DECLARAÇÃO 1	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO ME ENQUADRO NOS GRUPOS DE RISCO PARA COVID19.		
13. DECLARAÇÃO 2	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.		
14. DECLARAÇÃO 3	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE NÃO SOU APOSENTADO POR INVALIDEZ		
15. DECLARAÇÃO 4	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).		
16. DECLARAÇÃO 5	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.		
17. DECLARAÇÃO 6	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PSS 009/2022.		
18. DECLARAÇÃO 7	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.		
19. AUTORIZAÇÃO	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.		
20. DATA	_____/_____/_____		

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
COMISSÃO DO PSS

EDITAL NORMATIVO PSS 010/2022

21. ASSINATURA DO CANDIDATO	
--	--